



PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 22/05/2017
CFE. LEI MUN 602/2012

DECRETO N.º 3256 22 DE MAIO DE 2017.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO
ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 738 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 22 de novembro de 2016;

D E C R E T A :

Art. 1.º . Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) adiante classificada e discriminada:

06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saude

Atividade : 103010006.2.007 Manutenção Dpto. De Saude Municipal

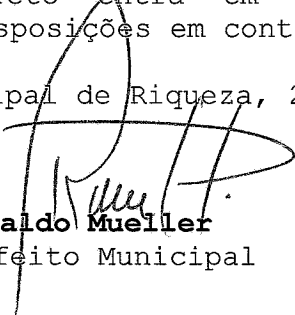
Elemento : 3.3.90.00.00/699 Aplicações Diretas..... R\$ 50.000,00

Fonte: 0364 - Superávit Atensão Basica

Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2016.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 22 de maio de 2017


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 22 de maio de 2017.